



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 30**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.981/2022.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Laudelina dos Santos Oliveira, Auxiliar de Serviços, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 08 de fevereiro de 2022 sob n.º 0712, no qual a servidora municipal Laudelina dos Santos Oliveira requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 08 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 10 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Laudelina dos Santos Oliveira, portadora do RG n.º 20.399.934 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 258.426.958-98, registro n.º 017175, Auxiliar de Serviços, no período de 1º/03/2022 à 29/05/2022.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2022.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 14 de fevereiro de 2022

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.